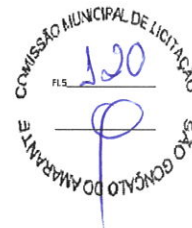




PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

São Gonçalo do Amarante – CE, 04 de novembro de 2024.

O Secretário de Cultura do Município de São Gonçalo do Amarante–CE, Sr. CLEILSON MENDES ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZA a celebração da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 049.2024-SECULT**, fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA MISSIONÁRIO SHALOM PARA O FESTEJO DO PADROEIRO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, QUE ACONTECERÁ NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2024, NA PRAÇA DA MATRIZ EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**, em favor da empresa **COMUNIDADE CATOLICA SHALOM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº. 07.044.456/0003-64, com sede na Rua Berra Bode - Jambreiro, nº S/N, Berra Bode, Aquiraz/CE, CEP: 61.700-000, E-mail: missionarioshalom@comshalom.org, pelo valor global de **R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)**, na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302 13 392 0041 2.109 REALIZAÇÃO DE FESTEJOS E EVENTOS PARA PROMOÇÃO DAS TRADIÇÕES DO MUNICÍPIO, **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO 3.3.90.39.23 FESTIVIDADES E HOMENAGENS, FONTE DE RECURSO: 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS / 1704000000 TRANS UNIÃO PELA EXPLORAÇÃO REC. NATURAL**. determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Atenciosamente,

CLEILSON MENDES ANDRADE
Secretário Municipal de Cultura